



RESOLUÇÃO Nº 212 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO LEISHMANIOSE VISCERAL: EVOLUÇÃO, FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E PERSPECTIVAS NA ÁREA URBANA DE MONTES CLAROS/ MINAS GERAIS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX– da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o parecer N° 061/2007 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Leishmaniose Visceral: Evolução, Fatores Ambientais de Risco e Perspectivas na área Urbana de Montes Claros/Minas Gerais.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX